



PORTARIA COREN-ES N.º 038/2020

Designa funcionários para formarem Comissão de Implantação de Centro de Custos do Coren-ES – PAD nº 011/2020

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0457/2020 – Gerência de Planejamento e Gestão, que dá orientações a respeito da implantação de centro de custos no Coren-ES, com base na análise do PAD Cofen nº 200/2010;

CONSIDERANDO o Despacho Diretoria nº 604/2020, expedido em 14 de fevereiro de 2020 pelo Conselheiro Tesoureiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Implantação de Centro de Custos do Coren-ES:

FUNCIONÁRIOS	MATRÍCULA
André Braz Matos	237
Jaqueline Fosse Coutinho	030
Jussara Angélica Gomes Nascimento Sardenberg	331

Art. 2º. A Comissão deverá elaborar, acompanhar e analisar o Centro de Custos no âmbito do Coren-ES, mantendo a série histórica e documentos oriundos dos estudos e análise preliminar nos autos do Processo Administrativo Coren-ES nº 011/2020.

Art. 3º. - A conclusão dos trabalhos da comissão deverá se dar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da ciência desta portaria, devendo apresentar os documentos solicitados à Diretoria do Coren-ES e à Gerência de Planejamento e Gestão.



Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Autue-se no processo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105.712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS